



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SP-128, de 19 de setembro de 2025**

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar do quadro funcional, a pedido, o empregado IGOR THADEU MUNIZ, CPF: XXX.961.752-XX, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, a partir do dia 30/09/2025.

Art. 2º. Ao SERHUM para as providências.

Brasília (DF), 19 de setembro 2025.

**CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD**  
**PRESIDENTE**